



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ARTISTAS EM GERAL N.º 002/2017

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Credenciamento para Grupos Artístico-Culturais nas modalidades de Música, Dança, Teatro, Cultura Popular e Tradicional para realização de Alto de Natal nos Municípios de Macapá e Santana.

1.0 DO OBJETO

1.1 Credenciamento de Grupos Artístico-Culturais na modalidade Teatro para realização do Auto de Natal 2017 no Estado do Amapá.

2.0 DO PERFIL DOS CREDENCIADOS

2.1 Podem ser credenciados no presente edital artistas organizados em grupos formais e informais, companhias artísticas, pessoa física ou jurídica de direito privado com finalidade lucrativa e sem finalidade lucrativa, que possuam espetáculos ou shows artísticos de abrangência regional no território do Estado Amapá, de diversos estilos e formas estéticas, que se apresentem em caráter amador ou profissional, de forma contínua ou esporádica, sendo enquadrados conforme as regras do presente edital, na categoria Teatro.

2.2 Apresentações de grupos que realizam apresentação de eventos similares de com experiência comprovado de no mínimo 03 (dois) anos, por meio de cópias de contratos ou matérias de imprensa ou fotos ou declarações de contratantes, entre outros que o interessado julgar necessário.

3.0 DA PROPOSTA

3.1 A proposta de apresentação artístico cultural deverá seguir a tipificação abaixo relacionada, sem caracterização de vínculo empregatício.

4.0 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados ao credenciamento poderão se inscrever até o final do prazo de inscrições prevista no item 4.5, preenchendo:

Ficha de Inscrição com letra legível, conforme modelo constante no anexo I deste edital, e apresentar em envelope lacrado junto a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, setor Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural - CDC, Rua Eliezer Levy - 2045 - Bairro Central - Cep: 68.900-000, e-mail: cpl@secult.ap.gov.br,

Cópias dos seguintes documentos:



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Pessoa física:

1. Cópia de RG e CPF dos interessados (integrantes do grupo);
2. Comprovante de endereço atualizado (integrantes do grupo);
3. Certidão negativa conjunta de débitos relativos à união (integrantes do grupo);
4. Comprovante de conta corrente com titularidade em nome do interessado (Representante);
5. Currículo dos interessados comprovando:
 - a. Apresentação de eventos similares de com experiência comprovado e continua de no mínimo 03 (dois) anos, por meio de cópias de contratos ou matérias de imprensa ou fotos ou declarações de contratantes, entre outros que o interessado julgar necessário.

Pessoa Jurídica:

1. Cópia cartão do CNPJ da empresa.
2. Cópia do contrato consolidado e suas respectivas alterações, ou cópia do estatuto social com suas respectivas alterações;
3. Cópia de ata de posse da diretoria vigente;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Cópia de inscrição de cadastro de contribuinte municipal, se houver;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa conjunta de débitos relativos à união;
8. Certidão negativa de débito do FGTS;
9. Apresentar vídeo de pelo menos 2 minutos contendo parte da apresentação da referida proposta;
10. Currículo do interessado comprovando:
 - a. Apresentação de eventos similares de com experiência comprovado e continua de no mínimo 03 (dois) anos, por meio de cópias de contratos ou matérias de imprensa ou fotos ou declarações de contratantes, entre outros que o interessado julgar necessário.

4.0 A Secretaria de Estado da Cultura não se responsabiliza por documentação enviada via postal



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ou entregue em outros setores que não sejam o especificado no item 4.1.

4.1 A apresentação da documentação exigida submete o interessado às condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

4.2 Serão inabilitados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não atenderem às demais exigências deste instrumento convocatório.

4.3 O prazo de inscrições do credenciamento para o Auto de Natal 2017 se estenderá até o dia 12 de Dezembro e demais atividades da SECULT até o dia 16 de dezembro de 2017.

5.0 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DE REMUNERAÇÃO

5.1 Os Grupos de artes cênicas que se apresentam *esporadicamente* receberão a quantia de R\$ 3.181,30 (três mil cento e oitenta um reais e trinta centavos).

5.2 Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para credenciamento, tendo em vista o valor disponibilizado pela SECULT conforme recurso disponível.

5.3 Havendo mais de 22 (vinte e dois) grupos credenciados, será executado como critério de desempate sorteio, no dia 15 de Dezembro de 2017 às 09:00h (horário local) na sala de reunião da SECULT, aberto ao público.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 Fica o credenciado responsável a cumprir as seguintes obrigações:

a) Apresentar-se no local de apresentação com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência da apresentação.

b) Providenciar a lista de músicas a serem executadas, no caso de apresentações com musica, com as devidas autorizações de execução, quando houver, para liberação..

c) Providenciar autorização de utilização de texto, argumento, roteiro ou coreografia, no caso de montagem teatral, dança e narrativas.



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- d) Providenciar o material necessário a execução de sua apresentação, salvo as condições estruturais como: palco, sonorização, iluminação, segurança.
- e) Fornecer nota fiscal de sérvios prestados a Contratante, ainda que avulsa, ficando ciente de que o pagamento ajustado serão descontados os impostos e/ou taxas previstas na legislação específica.
- f) Não participar de mais de 01 (um) grupo credenciado.

7.0 DO CREDENCIAMENTO

7.1 Serão credenciadas todos os interessados que comprovarem a habilitação exigida neste edital, que obtenham a pontuação conforme item 5.3, a contar da publicação do edital de credenciamento.

7.2 A divulgação dos interessados, cuja documentação atenda aos requisitos será feita através da SECULT que encaminhará a relação de grupos devidamente credenciados para publicação no Diário Oficial do Estado e no Portal de Transparência do Governo do Estado do Amapá no endereço www.compras.ap.gov.br.

7.3 O interessado poderá interpor recurso contra indeferimento do pedido de credenciamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.4 Todos os inscritos passarão a fazer parte de um banco de dados e poderão ser credenciados em conformidade com a necessidade do serviço público.

7.5 O Termo de Credenciamento terá vigência até 31 de dezembro, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666.

8.0 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A apresentação artística deverá ser realizada mediante solicitação da SECULT, podendo o grupo solicitado abrir mão da contratação por motivo justificado, sem prejuízo a futura solicitação.

8.2 Quando necessário, a SECULT convocará os credenciados, observando-se os *Currículos* apresentados pelos profissionais, dentre os credenciados, em número suficiente para a execução das atividades pretendidas.

8.3 Em se tratando de continuidade da atividade, serão convocados, preferencialmente os mesmos profissionais que já tenham atuado anteriormente.

8.4 Fica vedado ao credenciado o consentimento a terceiros da execução dos serviços do objeto



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

credenciado.

9.0 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Fica sob a responsabilidade da SECULT a fiscalização da prestação de serviço do credenciado, emitindo relatório de ateste em acordo com o objeto do presente edital.

9.2 Fica autorizada a SECULT a cobrança de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total de remuneração do credenciado (vide item 9.1).

10.0 DO PRAZO

10.1 As inscrições para a habilitação serão realizadas a partir da publicação do Edital de Credenciamento, no Diário Oficial do Estado e no “site” de Transparencia do Estado, até o final do prazo de vigência previsto no item 7.5, diretamente SECULT, Rua Eliezer Levy - 2045 - Bairro Central - Cep: 68.900-000, no horário das 08h às 18h.

11.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LIMITES DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

11.1 O pagamento sobre os serviços credenciados está previsto na dotação orçamentária da SECULT, conforme abaixo especificado:

Projeto de Trabalho: 13.392.0027.2613

Pagamentos Artísticos e Culturais

Fonte – 101

Natureza da Despesa: 33.90.39

11.2 O limite de contratação previsto para apresentações culturais de credenciados pelo presente instrumento no ano de 2017 é de R\$ 70.000,00, sendo destinado o Valor de R\$ 3.158,30 (três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos) para cada grupo credenciado.

12.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado será divulgado no dia 13 de Dezembro de 2017 no “site” www.compras.ap.gov.br e no Diário Oficial do Estado e os credenciados deverão apresentar-se a SECULT para efetivar o credenciamento.



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.2. O credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderão denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

12.3 O Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

12.4 O presente Edital de Credenciamento encontra-se afixado na Portal do Governo e disponibilizado no site www.compras.ap.gov.br.

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2017.

Luana Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

Nome da Atração: _____

Nome do Responsável: _____

RG: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Possui cadastro municipal de contribuinte: () sim () não Nº CMC: _____

Perfil da apresentação: () contínuo () esporádico

Currículo do artista/grupo:

Data: _____

Assinatura: _____

Nome:
CPF _____.



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

Razão Social: _____

Nome do Responsável: _____

Número do CNPJ:

Endereço completo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Possui cadastro municipal de contribuinte: () sim () não Nº CMC: _____

Perfil da apresentação: () contínuo () esporádico

Currículo do artista/grupo:

Data: _____

Assinatura: _____

Nome:
CPF _____.